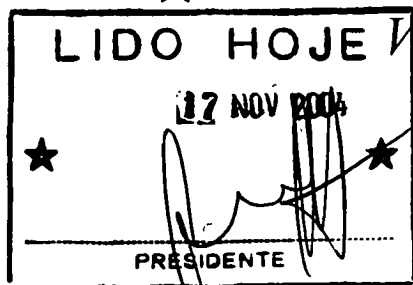




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



Vereador Gilberto Natalini

MOÇÃO Nº 05 - MOC
05-0025/2004

Manifesta repúdio ao ataque racista à Sinagoga da Sociedade Israelita Beth Jacob, em Campinas.

CONSIDERANDO a crescente onda de racismo em toda a Europa;

CONSIDERANDO a crescente opressão às minorias no mundo;

CONSIDERANDO a crescente onda de intolerância, preconceito e ódio racial;

CONSIDERANDO a convivência pacífica entre os povos como elemento essencial à Democracia Brasileira;

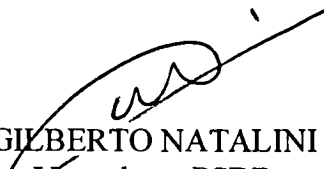
CONSIDERANDO a defesa dos Direitos Humanos como espinha dorsal de uma sociedade justa e fraterna;

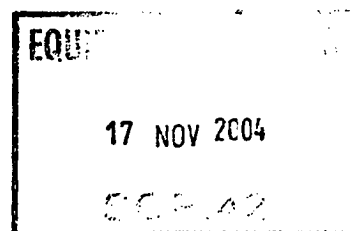
CONSIDERANDO o ataque nazista à Sinagoga da Sociedade Beth Jacob em Campinas;

PROPOMOS ao Egrégio Plenário, com fundamento e na forma regimental (Resolução 02/91), manifestação desta Edilidade, hipotecando solidariedade à Diretoria da Sinagoga da Sociedade Israelita Beth Jacó, na pessoa do Prof. Dr. Alberto Liberman.

Solicitamos que cópias desta Moção sejam enviadas à **Sociedade Israelita Beth Jacó**, na pessoa de seu Diretor, Prof. Dr. Alberto Liberman, Av. Andrade Neves, 699 – 3º andar – Campinas/SP – Cep.:13013-161, à **Federação Israelita do Estado de São Paulo**, na pessoa de seu Presidente, Sr. Jaime Blay, Rua dos Pinheiros, 498 – 5º andar – Cep.:05422-000 – São Paulo – SP, à **Associação Beneficente e Cultural B'nai B'rith do Estado de São Paulo**, na pessoa de sua Presidente, Sra. Gisele Valdstein Kusniec, Rua Caçapava, 105 – Cep.01408-010, à **Sherit Hapleitá do Brasil**, na pessoa de seu Presidente, Sr. Ben Abraham, Rua Vanderlei, 785 – Perdizes-CEP 05011-001 – São Paulo – SP, à **Congregação Israelita Paulista**, na pessoa de seu Presidente, Sr. Ronaldo Heilbut, Rua Antonio Carlos, 653- Cerqueira César, Cep.:01309-010.

Sala das Sessões,


GILBERTO NATALINI
Vereador - PSDB



À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 27/04/05.


ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2